

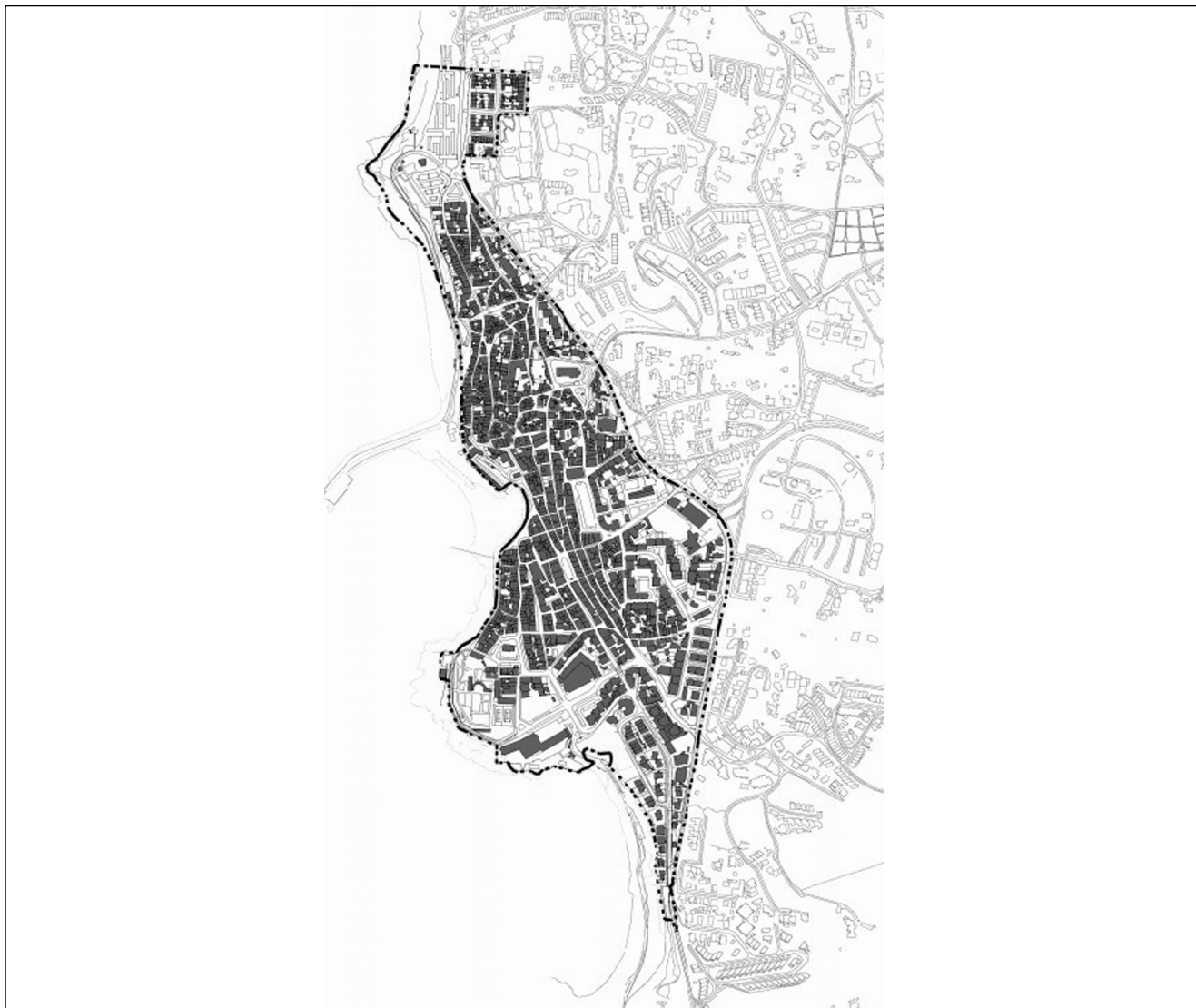
Aviso n.º 11676/2015**Área de Reabilitação Urbana da Ericeira**

Torna-se público que foi aprovada a alteração de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro da Ericeira, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, sob o Aviso n.º 5553/2015, por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão ordinária de 10 de setembro de 2015, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 13.º do

Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, passando esta a designar-se como ARU da Ericeira.

Torna-se ainda público que a delimitação da ARU da Ericeira se encontra disponível na página oficial da Câmara Municipal de Mafra em <http://www.cm-mafra.pt/www.cm-mafra.pt>.

22 de setembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, *Helder António Guerra de Sousa Silva*.



208994496

Aviso n.º 11677/2015**Área de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro**

Torna-se público que foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Malveira/Venda do Pinheiro, por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão ordinária de 10 de setem-

bro de 2015, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. Torna-se ainda público que a delimitação da ARU da Malveira/Venda do Pinheiro se encontra disponível na página oficial da Câmara Municipal de Mafra em www.cm-mafra.pt.

22 de setembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, *Helder António Guerra de Sousa Silva*.